



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1043701-24.2019.8.26.0100

**14º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

São Paulo, outubro de 2020.



ELEKO
FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA





MEDEIROS & MEDEIROS

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Recuperação Judicial

Requerentes: Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli
Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Indústria de Parafusos Eleko Ltda. (CNPJ nº 61.074.894/0001-59) e Comercial Eleko Eireli (CNPJ nº 01.286.821/0001-07) referente aos meses de junho e julho de 2020, incluindo as demonstrações contábeis que não foram apresentadas no mês anterior, por inércia da empresa. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID-19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda, deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial. Salienta-se que o responsável pela contabilidade terceirizada das Recuperandas é o Sr. Wagner Luiz Ascimo, CRC: 1SP291336/O-0.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação das empresas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESTAQUES

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

1. DESTAQUES
2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. FASE ADMINISTRATIVA
6. FASE JUDICIAL
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS
9. ANEXOS



Cumprimento do PRJ - Leilão

- A **2ª praça** do leilão encerrou em **09 de outubro de 2020** às 15h00min, não tendo sido oferecido nenhum lance, conforme verifica-se na imagem ao lado, retirada do site da Lut Leilões.
- A Lut Leilões apresentou às fls. 3041/3043 o auto de leilão negativo.
- O Plano de Recuperação Judicial previa que em caso de insucesso do leilão, o Leiloeiro estaria autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular, estabelecendo-se um prazo de 90 dias. **O referido prazo encerrará em 09/01/2021.**
- Ainda, não havendo sucesso na venda do imóvel por Alienação Particular, o plano prevê que será convocada nova Assembleia Geral de Credores.

Judicial

Lote 1-0 : Galpão Industrial na Vila Leopoldina/SP

+Fotos +Info

Fechado **Sem Lance**

Não informado/SP 09/10/2020 15:00:00

Visitas: 1057
Habilitados: 2
Lances: 0

Sem lances ainda.
Seja o primeiro.

R\$ 12.887.676,20+5%
Incremento mínimo: R\$ 15.000,00

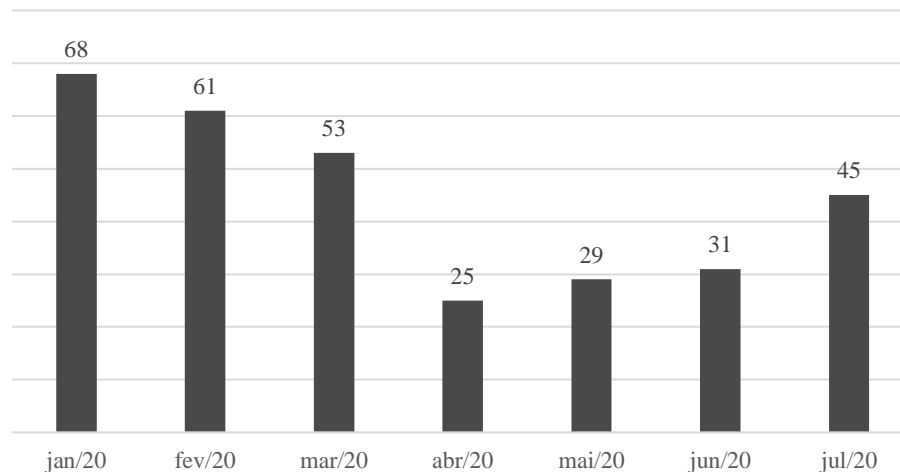
Encerrado



Atividade operacional recente

- Em julho de 2020, haviam 28 colaboradores na Parafusos Eleko e 5 na Comercial Eleko. O salário bruto no mês de julho representou cerca de R\$140 mil, refletindo aumento, após o retorno integral das atividades. De acordo com as Recuperandas, todos os funcionários são celetistas. As empresas não estão em dia com os encargos sociais (FGTS e INSS). Até a finalização deste relatório as empresas não encaminharam o certificado de regularidade do FGTS atualizado. A certidão emitida, com validade até 03/09, refere-se apenas à Comercial Eleko conforme Anexo I.
- Embora a Comercial Eleko possua funcionários, atualmente, não realiza atividades operacionais e não possui faturamento. A Administração ressaltou que o objetivo da Comercial, além de dedicar-se à participação de licitações, é realizar a comercialização de parafusos para clientes de pequeno porte, para fins de benefícios tributários.

Volume Produzido (Ton)



- Em junho a Parafusos Eleko produziu 31 toneladas de parafusos, e em julho 45, apresentando fomento da produção e aumento de 55% nos últimos dois meses. Nestes dois meses a empresa utilizou 16% e 23%, respectivamente, da capacidade instalada.
- O mês de janeiro de 2020 apresentou o melhor desempenho em volume de vendas desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme expectativa do administrador informada no relatório anterior.
- De acordo com os relatórios gerenciais, o estoque com 29 tipos de produtos, 16 linhas representam 90% do estoque total.
- Em julho de 2020, o estoque possuía 27,3 toneladas e 19.861 unidades, o que representa aproximadamente R\$ 402 mil em preço de venda e de R\$229 mil em preço de custo.

2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional

Diretor Geral

Gerência

Comprador

Supervisor de
Produção

Departamento
Financeiro

Supervisor de RH

Vendas

Líder de Logística

Expedição

Logística

Embalagem/Montagem

Estamparia

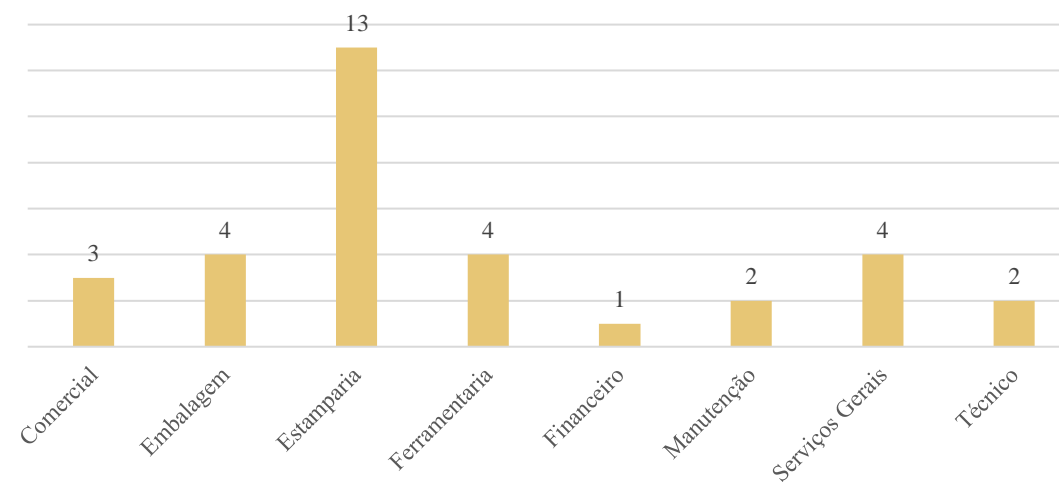
Recorte

Rosqueamento

Trefila

Corte

Funcionários por setor



2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Colaboradores

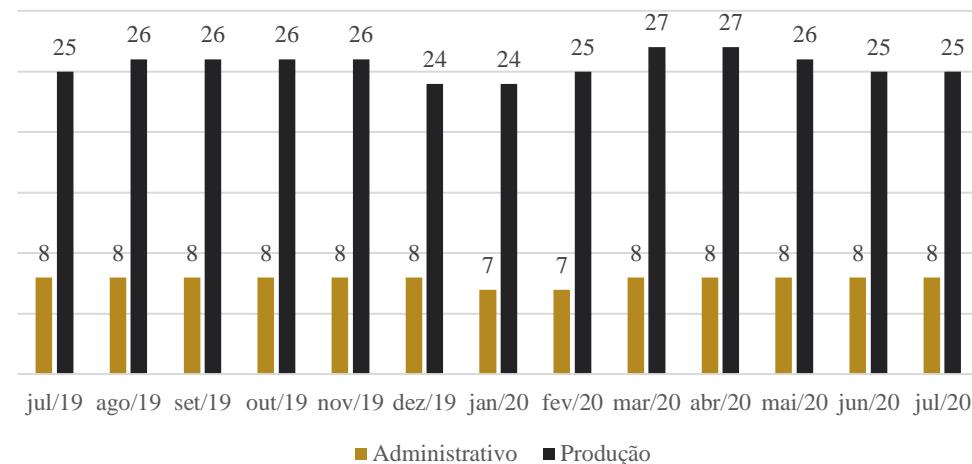
- Em julho de 2020, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores, sendo 28 alocados na Parafusos Eleko e 5 na Comercial Eleko.
- A folha total com os encargos (INSS, FGTS, Provisão de Férias e 13º salário) representou R\$ 140.604,46 em julho de 2020. O acréscimo de aproximadamente 50% está relacionada com o retorno integral das atividades, após a redução de jornada e salários.

Recuperandas	Maio		Junho		Julho	
	Nº colab.	Sal. Bruto (R\$)	Nº colab.	Sal. Bruto (R\$)	Nº colab.	Sal. Bruto (R\$)
Comercial	5	11.734,06	5	11.430,90	5	19.144,47
Indústria	29	82.559,04	28	81.843,64	28	121.459,99
Total	34	94.293,10	33	93.274,54	33	140.604,46

- A Administração não está em dia com os encargos sociais mensais devido à situação de crise de caixa.
- Conforme já relatado anteriormente, a Administração do Grupo Eleko estimava, a partir de fevereiro de 2020, os encargos seriam programados para serem pagos em dia, mas, isso ainda não ocorreu. E as estimativas para o pagamento dos encargos sociais será até o mês de dezembro de 2020.

Nº de Colaboradores por Centro de Custo

Número de Colaboradores



Nº de Colaboradores por Recuperanda

Funcionários	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Industrial Eleko	27	28	30	30	29	28	28
Comercial Eleko	4	4	5	5	5	5	5
Total Geral	31	32	35	35	34	33	33

2. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Fotos enviadas pelas Recuperandas – 25/09/2020



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	2.354.620	2.448.900	2.474.083
Caixa e equivalentes de caixa	36.221	30.091	38.100
Clientes nacionais	1.618.379	1.673.400	1.485.465
Estoques	243.618	248.353	256.686
Adiantamentos a compensar	456.402	497.055	693.832
NÃO CIRCULANTE	871.556	878.100	892.975
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	169.678	176.222	191.098
Imobilizado	580.519	580.519	580.519
Intangível	1.359	1.359	1.359
TOTAL DO ATIVO	3.226.176	3.327.000	3.367.058
PASSIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	10.216.878	10.220.060	10.449.405
Fornecedores nacionais	2.099.733	2.143.179	2.327.315
Impostos e contribuições a recolher	1.547.368	1.651.642	1.763.095
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.713.800	3.713.800	3.763.800
Duplicatas descontadas	1.425.589	1.235.422	1.064.302
Obrigações trabalhistas	1.430.388	1.476.018	1.530.894
NÃO CIRCULANTE	17.083.742	17.075.742	17.066.942
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	426.499	418.499	409.699
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-23.904.766	-23.968.803	-24.149.289
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.226.724	-25.363.445	-25.427.482
Prejuízo do exercício	-136.721	-64.037	-180.486
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.395.854	3.327.000	3.367.058

Análise

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos de caixa contabilizados nos meses de junho e julho apresentam divergência dos extratos enviados, que apontavam valores de R\$ 0,01 e R\$ 21.552,16, respectivamente. Em outra oportunidade, a Recuperanda afirmou se tratar do valor em espécie (“caixinha”).

Clientes nacionais: De acordo com o último *aging list* enviado, de julho, os valores a receber somavam R\$ 1.747.249,42, apontando diferença de cerca de R\$ 261,7 mil do montante contabilizado. Os valores vencidos representam 63% do total e, do montante a vencer, cujos prazos variam de 30 a 120 dias, estão quase totalmente descontados em FIDCs, de acordo com informações da Recuperanda.

Adiantamentos a compensar: Segundo o responsável técnico contábil, foram incluídos no Balanço os adiantamentos a compensar que são antecipações efetuadas no mês corrente que deverão ser compensadas no mês futuro. No entanto, a empresa não encaminhou relatório financeiro gerencial para análise pormenorizada.

Realizável a longo prazo: Trata-se de bloqueio judicial de impostos e ações trabalhistas. Desde 2018 não apresenta alterações no saldo.

Empréstimos entre coligadas: Representa as movimentações de transferências de valores à coligada Comercial Eleko. Em junho e julho houve aumento de R\$ 21,2 mil.

Imobilizado: Os valores do imobilizado estão sem alteração, pois já foram totalmente depreciados.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Indústria de Parafusos Eleko Ltda

ATIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	2.354.620	2.448.900	2.474.083
Caixa e equivalentes de caixa	36.221	30.091	38.100
Clientes nacionais	1.618.379	1.673.400	1.485.465
Estoques	243.618	248.353	256.686
Adiantamentos a compensar	456.402	497.055	693.832
NÃO CIRCULANTE	871.556	878.100	892.975
Realizável a longo prazo	120.000	120.000	120.000
Empréstimos entre coligadas	169.678	176.222	191.098
Imobilizado	580.519	580.519	580.519
Intangível	1.359	1.359	1.359
TOTAL DO ATIVO	3.226.176	3.327.000	3.367.058
PASSIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	10.216.878	10.220.060	10.449.405
Fornecedores nacionais	2.099.733	2.143.179	2.327.315
Impostos e contribuições a recolher	1.547.368	1.651.642	1.763.095
Emprést. Finan. e Arrendamento	3.713.800	3.713.800	3.763.800
Duplicatas descontadas	1.425.589	1.235.422	1.064.302
Obrigações trabalhistas	1.430.388	1.476.018	1.530.894
NÃO CIRCULANTE	17.083.742	17.075.742	17.066.942
Impostos a recolher	14.157.244	14.157.244	14.157.244
Empréstimos mútuos pessoa física	426.499	418.499	409.699
Aval a terceiros/acionistas	2.500.000	2.500.000	2.500.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-23.904.766	-23.968.803	-24.149.289
Capital social	444.000	444.000	444.000
Reservas de capital	1.014.679	1.014.679	1.014.679
Lucros ou prejuízos acumulados	-25.226.724	-25.363.445	-25.427.482
Prejuízo do exercício	-136.721	-64.037	-180.486
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.395.854	3.327.000	3.367.058

Análise

PASSIVO

Fornecedores nacionais: A variação nos últimos dois meses foi de 2% e 9%, respectivamente, em consonância com o aumento de estoques de mercadorias. O relatório financeiro de contas a pagar, contudo, não foi encaminhado para análise detalhada.

Impostos a recolher: Representam, entre curto e longo prazo, cerca de 58% das obrigações com terceiros e envolvem todos os tributos das esferas municipal, estadual e federal. Salienta-se que a empresa possui tributos em atraso e não realiza a provisão de juros e multas.

Empréstimos, financiamentos e arrendamentos: O endividamento oneroso da empresa significa 36% do Passivo Circulante e não demonstrou alteração de saldo no período analisado.

Obrigações trabalhistas: As obrigações com funcionários elevaram-se de 3% a 4% nos últimos dois períodos, devido à inadimplência dos encargos sociais. A previsão de retomada dos pagamentos é dezembro/2020.

Empréstimo mútuos pessoa física: Não está correlacionado no processo de Recuperação Judicial. A movimentação ocorrida, no entanto, não foi elucidada pela empresa e os documentos contábeis sintéticos não permitiram análise pormenorizada.

Aval a terceiros s/ acionistas: Listado a relação de credores concursais da Recuperanda, considerado no Edital do art. 7º. Na descrição contábil foi considerado aval, mas na análise da documentação as Recuperandas figuram como intervenientes.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração do Resultado do Exercício Indústria de Parafusos Eleko Ltda

DRE (em milhares de Reais)	mai/20	jun/20	jul/20	SALDO 2020
Receita Bruta de Mercadorias e Serviços	395.345	557.192	763.483	4.802.228
Deduções de vendas	-201.552	-184.780	-272.058	-1.741.185
Receita Líquida	193.793	372.412	491.425	3.061.044
Custos	-209.081	-307.643	-502.027	-2.872.489
Lucro bruto	-15.288	64.768	-10.602	188.554
Despesas operacionais	-104.317	-100.746	-135.397	-831.215
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-119.605	-35.978	-145.999	-642.661
Despesas financeiras	-17.116	-28.059	-34.488	-229.143
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-136.721	-64.037	-180.486	-871.804

Análise

Receita: Nos últimos dois meses houve aumento de 92% e 32%, respectivamente, devido à retomada dos negócios após o primeiro impacto da pandemia.

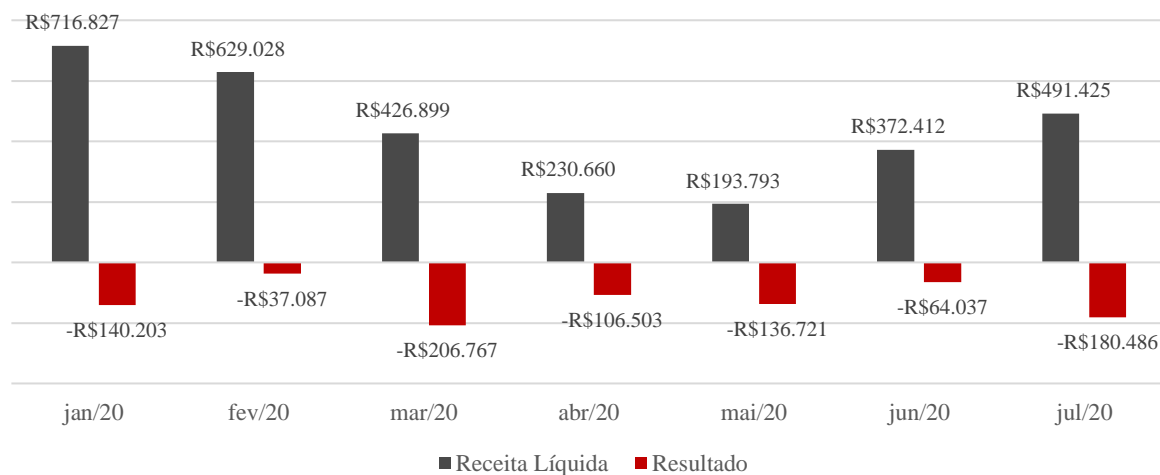
Custos: Os custos de produção são os principais elementos redutores de lucratividade da Indústria de Parafusos Eleko. No mês de julho ultrapassaram a Receita Líquida, gerando prejuízo bruto de R\$ 10,6 mil, enquanto em junho consumiram 94% da receita auferida, produzindo lucro bruto de R\$ 64 mil. Salienta-se que, no último mês, as mercadorias representaram 79% dos custos totais, seguido do custo com pessoal (15%) e encargos trabalhistas (6%).

Despesas operacionais: Devido ao não envio dos documentos contábeis detalhados – balancete analítico e Razão – não foi possível identificar a que se referem as despesas operacionais. Em 2020 somam mais de R\$ 831 mil e no último mês ultrapassou o lucro bruto, produzindo resultado negativo de quase R\$ 146 mil.

Despesas financeiras: Apesar da Recuperanda não ter enviado documentos contábeis detalhados, sabe-se que a Eleko financia-se com antecipação de recebíveis – desconto de duplicatas – portanto, presume-se que grande parte do dispêndio financeiro mensal refere-se a estas operações.

Resultado: A Recuperanda apresentou resultado negativo nos dois períodos analisados, sendo que o último mês teve o segundo maior prejuízo do ano. Como já mencionado, o custo da operação é o principal fator determinante para o resultado da empresa.

Análise de desempenho



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Comercial Eleko Eireli

ATIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	63.997	63.997	63.997
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Clientes nacionais	37.869	37.869	37.869
Impostos e contribuições a recuperar	26.105	26.105	26.105
Adiantamentos	23	23	23
NÃO CIRCULANTE	90.000	90.000	90.000
Imobilizado	90.000	90.000	90.000
TOTAL DO ATIVO	153.997	153.997	153.997
PASSIVO (Em milhares de R\$)	mai/20	jun/20	jul/20
CIRCULANTE	744.001	755.217	773.386
Fornecedores nacionais	72.650	72.650	72.650
Impostos e contribuições a recolher	9.832	9.859	9.927
Empréstimos entre coligadas	170.321	176.865	191.741
Obrigações trabalhistas	491.197	495.843	499.069
NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Realizável em longo prazo	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-590.004	-601.220	-619.389
Capital social	100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados	-690.004	-701.220	-719.389
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.997	153.997	153.997

Análise

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa: A Comercial Eleko Eireli não apresenta saldo em caixa e realiza o pagamento das despesas de acordo com os aportes realizados pela Indústria de Parafusos Eleko.

Clientes nacionais: Por não possuir faturamento, o saldo da conta de clientes da Comercial Eleko permaneceu inalterado. A expectativa de recebimento do montante de R\$ 37,8 mil não foi informada a esta Administração Judicial.

Imobilizado: O valor contabilizado refere-se a uma empilhadeira adquirida em fevereiro de 2019, para que a empresa fosse transformada em Eireli. O bem encontra-se totalmente depreciado, por isso não há qualquer alteração no saldo.

PASSIVO

Empréstimos entre coligadas: A necessidade de aporte para pagamento de despesas operacionais aumentou as obrigações da Recuperanda com a Indústria de Parafusos Eleko. O montante contabilizado correlaciona-se com o saldo do demonstrativo contábil da empresa ligada.

Obrigações trabalhistas: Ambas as Recuperandas não estão realizando o pagamento mensal das guias trabalhistas, motivando o aumento mensal do saldo.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

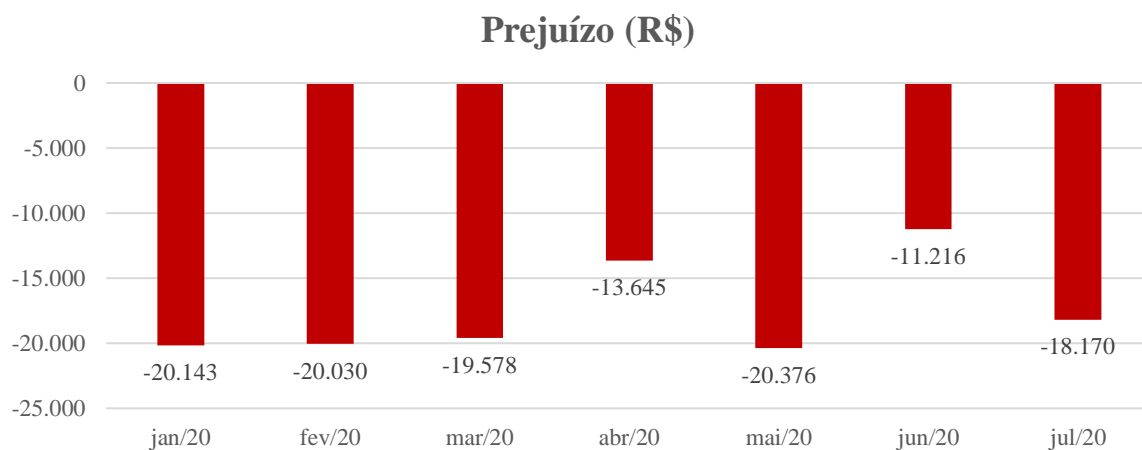


Demonstração do Resultado do Exercício Comercial Eleko Eireli

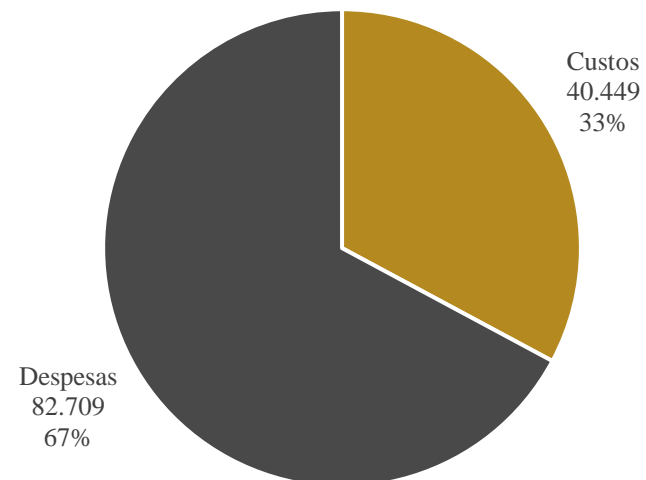
DRE (em milhares de Reais)	mai/20	jun/20	jul/20	SALDO 2020
Receita Bruta de Mercadorias e Serviços	-	-	-	-
Deduções de vendas	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos	-13.011	-3.829	-4.861	-40.449
Lucro bruto	-13.011	-3.829	-4.861	-40.449
Despesas operacionais	-7.365	-7.387	-13.309	-82.709
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-20.376	-11.216	-18.170	-123.158
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-	-
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-20.376	-11.216	-18.170	-123.158

Análise

Em 2020 a Comercial Eleko Eireli não apresentou receita, incorrendo somente nos custos da operação que referem-se, unicamente, a salários e encargos sociais de empregados. Devido à limitação de informações repassadas pela empresa, não foi possível identificar a origem das despesas operacionais que somaram R\$ 82,7 mil em 2020. Considerando a ausência de faturamento, o resultado acumulado, do ano é prejuízo de R\$ 123 mil.



Dispêndios da Operação



4. ENDIVIDAMENTO

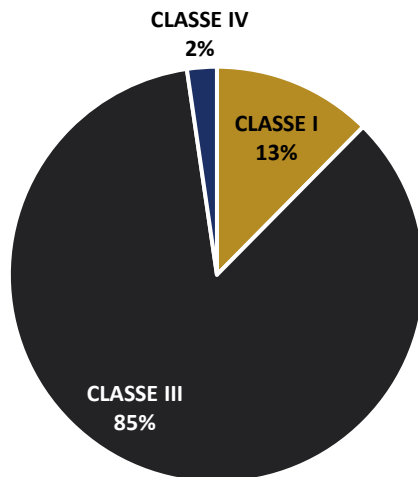


Endividamento Concursal

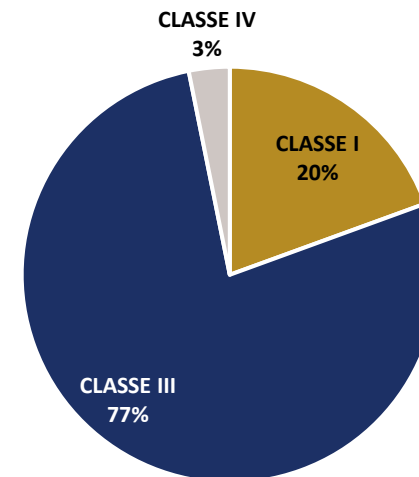
A classe com maior representatividade de valor é a Quirografária representando 77% do passivo total.

CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		Variação	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	1.086.381,60	65	1.370.616,93	66	284.235,33	1
CLASSE III	7.467.724,60	80	5.455.467,78	77	- 2.012.256,82	-3
CLASSE IV	202.595,59	55	223.560,96	53	20.965,37	-2
TOTAL	8.756.701,79	200	7.049.645,67	196	- 1.707.056,12	-4

1ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores





Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

Endividamento Tributário e Obrigações Trabalhistas

As informações abaixo foram atualizadas de acordo com as últimas demonstrações contábeis encaminhadas.

- **Parafusos Eleko**: no balanço patrimonial de julho de 2020, na conta impostos a recolher do passivo não circulante, o valor da dívida tributária era de R\$14.157.243,53 (sem oscilação desde o pedido de RJ). O valor dessa conta no passivo circulante está em R\$1.763.095. As obrigações trabalhistas eram de R\$1.530.894.

Passivo Tributário – R\$	2016	2017	2018	jul/20
Parafusos Eleko				
IMPOSTOS A RECOLHER	13.855.607,53	13.922.819,53	14.040.031,53	14.157.243,53

- **Observações**

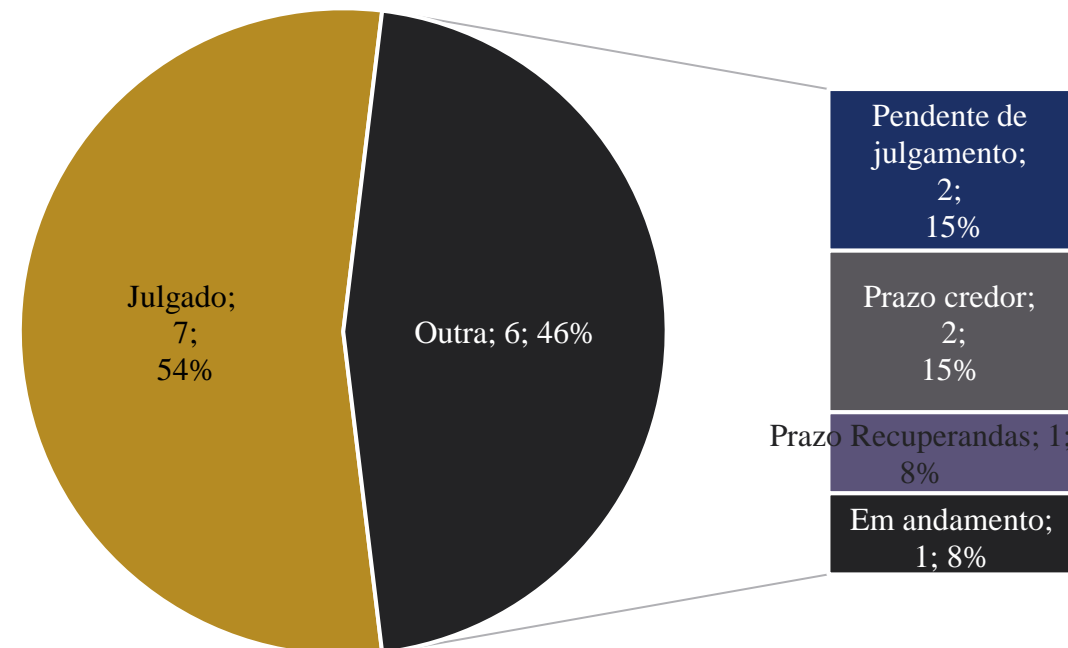
- ❖ Não foi listada na relação de credores o valor de R\$418.472,00 de empréstimos de mútuos pessoa física que consta no balanço patrimonial em maio/2019. Em maio/20, o valor dessa conta está em R\$409.699, ocorrendo oscilações entre os meses, sendo que não houve explicação e envio do razão dessa conta pelas Recuperandas.
- **Comercial Eleko**: Em julho de 2020, o saldo contabilizado de impostos a recolher era de R\$ 9.927 e as obrigações trabalhistas somaram R\$ 499.069.

6. FASE JUDICIAL



Existem 11 incidentes, dos quais 6 foram julgados

#	Processo nº	Requerente	Decisão	Classe	Valor	Status
1	1119057-25.2019.8.26.0100	Marisa Alves Nunes	16/06/2020	I	12.000,00	Julgado
2	1119042-56.2019.8.26.0100	Joaquim Barbosa Fonseca	17/07/2020	I	50.000,00	Julgado
3	1119034-79.2019.8.26.0100	Ailton Moreira Cabral				Pendente de julgamento
4	1095169-27.2019.8.26.0100	Gerdau Aços Longos S.A				Prazo credor
5	1092866-40.2019.8.26.0100	Itaú Unibanco S.A				Prazo Recuperandas
6	1092013-31.2019.8.26.0100	Banco Bradeso S.A	02/03/2020	III	557.086,40	Julgado
6	1092013-31.2019.8.26.0100	Banco Bradeso S.A Cartões	02/03/2020	III	4.128,81	Julgado
7	1082990-61.2019.8.26.0100	Jp Mark Impressões Uv Eireli	19/02/2020	IV	836,16	Julgado
8	1122357-92.2019.8.26.0100	Perrotta e Barrueco Adv Associados				Prazo AJ
9	1104658-88.2019.8.26.0100	Rogério Gomes Moreira				Pendente de julgamento
10	1084955-74.2019.8.26.0100	Annex Factoring Fomento Comercial Ltda	11/05/2020	III	276.770,77	Julgado
11	1075689-63.2019.8.26.0100	Terra Nova Fundo				Julgado
12	1081092-76.2020.8.26.0100	Moka Fund I Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial				Prazo credor





Homologação do PRJ

- O Plano foi aprovado em AGC realizada em 06/03/2020 e homologado pelo E. Juízo em 13/03/2020. Decisão disponibilizada no DJE em 04/05/2020.
- O Banco Bradesco agravou da decisão de homologação do Plano (AI nº 2076978-86.2020.8.26.0000), tendo sido determinada a substituição do índice de atualização do PRJ de Taxa Referencial para a do TJSP e que a sua contagem deve ser a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Alienação dos imóveis

- Venda do imóvel localizado à Rua Heliópolis, 241, Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, matrículas nº 12.015 e 94.521.
- A venda do imóvel:
 - ocorrerá em até 9 meses após a homologação do Plano – Prazo final 01/02/2021;
 - será realizada através de leilão judicial até 6 meses após a homologação do Plano – Prazo final 02/11/2020;
- O leilão ocorrerá em duas convocações, tendo a primeira o valor mínimo de 100% da avaliação (R\$ 18.041.000,00) e a segunda o valor mínimo de 70% da avaliação. **O leilão foi negativo, não tendo sido realizado nenhum lance em 1ª e 2ª praça.**
- Caso os leilões sejam negativos, poderá o Leiloeiro prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular, estabelecendo-se o prazo de 90 dias **(o prazo findar-se-á em 09/01/2021).**

Desmobilização

- Após a alienação, as Recuperandas terão até 12 meses para se instalarem em uma nova Planta Industrial, a ser estabelecida em um raio de 50 km da atual localização.
- Deduzido o valor que será pago aos credores e o montante necessário para o parcelamento fiscais, o saldo remanescente será utilizado pelas Recuperandas para as despesas de mudança, instalação, elaboração de estoque, aquisição, adaptação e recuperação de maquinário, capital de giro e pagamento de créditos extraconcursais.

DESMOBILIZAÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA R\$
ESCOHA DO PREDIO	60	120.000
LICENÇAS		
CETESB		
OUTRAS LICENÇAS	60	30.000
ALVARÁ FUNCIONAMENTO		
LINCENÇA BOMBEIROS/FUNC.		
ÉLETRICA / ÁGUA		
INFRA. ELÉTRICA		
CONTRATO FORNECIMENTO COM D	90	350.000
INST. HIDRÁULICAS		
ESTOQUE DE SEGURANÇA	60	600.000
DESMONTAGEM	30	200.000
TRANSP. DAS MAQUINAS	30	100.000
MONTAGEM	30	200.000
LINHA DO TEMPO / VALORES	360	1.600.000



CLASSE I - TRABALHISTA

- A Classe I – Trabalhista receberá até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos relativos as verbas de natureza rescisória, de forma proporcional, em até 30 dias corridos após o pagamento da alienação. Não correndo a venda e o recebimento dos valores do imóvel destinado a leilão judicial, para esta classe de credores a proposta consiste no pagamento de 30% dos créditos trabalhistas, a serem pagos até 12 meses após a data da publicação no DJE da decisão de homologação do PRJ. Após a aplicação do desconto estabelecido, os credores receberão até o limite de 150 salários-mínimos seus créditos de forma proporcional em até 360 dias após a publicação da homologação do PRJ. As verbas de natureza cominatória, penais, processuais e/ou que excederem o limite de 150 salários-mínimos serão quitadas, tal qual, os credores quirografários e os credores micro empresas e EPP.
- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Nesta classe há 66 credores, com o passivo total de R\$ 1.370.616,93.
- Atualmente não há nenhum credor com valor igual ou maior que R\$ 174.532,50 (150 salários mínimos – R\$ 1.163,55).

CLASSE III E IV – QUIROGRAFÁRIA E ME/EPP

- Serão pagos em até 30 dias corridos do recebimento da alienação dos imóveis, obedecendo a tabela abaixo de deságio:

Valor da Venda	Deságio	Valor da Venda	Deságio
14.600.000	0%	13.499.999	25%
14.599.000	10%	13.200.000	
14.000.000		15%	13.199.999
13.999.999	12.900.000		
13.800.000	20%	12.899.999	35%
13.799.999		12.638.700	
13.500.000			

- Remuneração de TJSP+0,05% ao ano, a partir da data da publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Se não houver a venda do ativo, será convocada nova assembleia para deliberar acerca da alienação dos ativos.

CLASSE II – GARANTIA REAL

- Não há credores listados nesta classe.
- Caso seja habilitado, receberá nas mesmas condições que a Classe III e IV.



Decisão sobre ilegalidades/abusividade do plano

Nulidade da cláusula 6 (fl. 901)

- Autorização genérica para utilização de todos os meios de recuperação judicial previstos no art. 55 da Lei Federal nº 11.101/2005

Nulidade parcial da cláusula 7 (fl. 902/903)

- A alienação particular de imóveis, realizada nos termos do Provimento CSM nº 1496/2008, implica a sucessão do adquirente em quaisquer ônus e obrigações vinculados ao bem, haja vista que apenas a venda pública, nos termos do art. 142 da LREF, afasta a aplicação das regras prevista no art. 1.146 do Código Civil, artigos 129 e seguintes do Código Tributário Nacional e artigos 10, 10-A, 448 e 448-A da Consolidação das Lei do Trabalho.
- deverá a Recuperanda, durante o processo de instalação em nova planta industrial, prestar esclarecimentos mensais sobre suas atividades.

Nulidade parcial da cláusula 7.1 (fls. 904/905)

- É ilícito pagamento proporcional que viole os prazos abaixo fixados:
 - o pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial inferiores a 05 (cinco) salários mínimos e vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial deve se dar, integralmente, em até 30 (trinta) dias da homologação do plano de recuperação judicial;
 - o pagamento dos créditos trabalhistas e daqueles decorrentes de acidentes de trabalho que excederem a 05 (cinco) salários-mínimos ou que tiverem vencido antes de 03 (três) meses do pedido deverá se dar, integralmente, dentro do prazo de um ano de que trata o artigo 54, caput, da Lei 11.101/2005, contado da homologação do plano de recuperação judicial ou do termino do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei 11.101/2005, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro;
 - o pagamento dos créditos trabalhistas e daqueles decorrentes de acidentes de trabalho que venham a ser declarados após o pedido de recuperação judicial deverá ser feito observados os dois itens anteriores e, se transcorrido mais de 01 (hum) ano da homologação da recuperação judicial, de forma integral e imediata.



Decisão sobre ilegalidades/abusividade do plano

Nulidade da cláusula 7.11 e da cláusula 8 (fls. 907/909)

- Em razão das nulidades supra declaradas quanto aos créditos trabalhistas e decorrente de acidentes de trabalho

Nulidade da cláusula 11 (fls. 907/909)

- A não entrega pelos credores de suas informações bancárias à Recuperanda no prazo de 30 (trinta) dias implicará apenas ausência de mora da devedora, podendo os credores apresentarem tais informações a qualquer tempo.
- Não haverá prejuízo na distribuição dos valores devidos aos credores retardatários e àqueles que não tiverem entregue suas informações bancárias à Recuperanda de forma tempestiva, devendo a devedora provisionar recursos para pagamento imediato dos valores devidos tão logo o credor lhe informe seus dados bancários.

Nulidade da cláusula 13 (fl. 911)

- Reconhecida sua integral nulidade, haja vista que viola o dever de submeter à Assembleia Geral de Credores quaisquer meios de recuperação judicial.

Nulidade parcial da cláusula 15 (fl. 912)

- No tocante a fixação da extinção das obrigações dos fiadores, coobrigados e obrigados de regresso dependerão de anuência expressa de cada credor, assim como a extinção das garantias reais, nos termos do art. 49, §1º, e do art. 50, §1º, da LREF.



PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO ELEKO

- Utilizar-se-á parte do recurso obtido com a alienação dos imóveis para o parcelamento tributário.
- No Fluxo de Caixa projetado verifica-se a estimativa de pagamento de R\$ 3.500 no primeiro ano e R\$ 1.184 nos anos 2 a 10.
- O E. Juízo na decisão de homologação do PRJ determinou que:
“Desta forma, a exigência da CND ou do parcelamento deve ser dispensada. Embora o crédito tributário não se sujeite ao plano de recuperação e não se exija a CND ou o parcelamento fiscal, as execuções fiscais não ficarão sobrestadas pelo processamento da recuperação judicial e os bens indispensáveis ao plano poderão ser penhorados e poderão comprometer a própria recuperação judicial. Ao Juiz da Recuperação Judicial caberá apreciar apenas a menor onerosidade à recuperanda.”
- Em dezembro de 2019, as obrigações tributárias do Grupo Eleko representavam R\$16,8 milhões, conforme tabela a seguir:

Dez/19 - R\$	Comercial	Industrial Eleko	Total
Impostos e Contribuições a recolher (Passivo Circulante)	8.360,21	1.025.492,85	1.033.853,06
Obrigações Trabalhistas (Passivo Circulante)	468.126,04	1.194.781,02	1.662.907,06
Impostos a Recolher (Passivo não Circulante)	-	14.157.243,53	14.157.243,53
TOTAL	476.486,25	16.377.517,40	16.854.003,65



Cronograma Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/05/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/10/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
23/05/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	28/01/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
31/05/2019	Publicação do deferimento no D.O.		14/02/2020	1ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
12/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	06/03/2020	2ª Convocação da AGC	art. 37 § 2º
27/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	13/03/2020	Homologação do PRJ	
12/08/2019	Prazo para entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	04/05/2020	Decisão de homologação do PRJ disponibilizada no DJE	
11/09/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
11/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Fls. 2788/2834: Apresentado pela Administradora Judicial o Relatório Mensal de Atividades, referente aos meses de competência de junho e julho 2020.

Fls. 2835/3034: Manifestação da Recuperanda solicitando o cancelamento da expedição do mandado de penhora e avaliação de bens livres e desembaraçados encontrados na sede da recuperanda.

Fls. 3035/3038: Manifestação de BRR Fomento Mercantil S/A, requerendo a juntada da procuração em atendimento ao ato ordinário de fls. 2710.

Fls. 3039/3040: Decisão datada em 15/10/2020, determinando a ciência dos credores e interessados do relatório mensal apresentado pelo Administrador Judicial as fls. 2717, fls. 2719/2788, determinando que as Recuperandas apresentem os documentos solicitados pelo Administrador Judicial em 5 dias e indeferindo o pedido das Recuperandas de fls. 2835.

Fls. 3041/3043: Manifestação da Lut - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda., requerendo a juntada do auto de leilão negativo para os devidos fins.

Fls. 3044: certidão datada de 28/10/2020 informando que foi vinculado a utilização da guia DARE de fls. 3037 ao processo.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO E JULHO DE 2020

II - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS COMERCIAL ELEKO LTDA

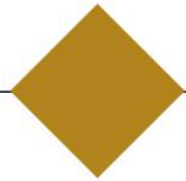


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



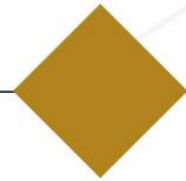
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



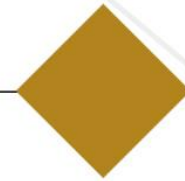
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



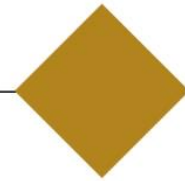
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITA	372.411,62
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	372.411,62
RECEITAS OPERACIONAIS	372.411,62
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	557.191,62
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	184.780,00
(-) CUSTOS	307.643,35
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	307.643,35
CUSTO DE PRODUÇÃO	307.643,35
CVM	231.517,51
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	58.586,21
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	17.539,63
CUSTO C/ BENEFICIOS TRALHISTAS	-
(-) DESPESAS	128.805,31
DESPESAS OPERACIONAIS	100.745,96
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	28.059,35
(=) RESULTADO DO PERÍODO	64.037,04

Cassio da Silva Regis

Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97



Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	3.326.999,52
CIRCULANTE	2.448.899,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	30.091,13
CLIENTES - NACIONAIS	1.673.400,42
ESTOQUES	248.353,48
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR	497.054,66
ADIANTAMENTOS DE MESES SEGUINTE	-
NÃO CIRCULANTE	296.222,06
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	120.000,00
EMPRÉSTIMOS ENTRE COLIGADAS	176.222,06
BANCOS - CONTA VINCULADA	-
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	581.877,77
IMOBILIZADO	580.519,18
ATIVO INTANGIVEL	1.358,59

PASSIVO	3.326.999,52
----------------	---------------------

CIRCULANTE	10.220.060,30
FORNECEDORES NACIONAIS	2.143.179,01
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	1.651.641,84
EMPREST. FINAN. E ARRENDAMENTO	3.713.799,74
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.235.421,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.476.018,10
PROVISÕES TRABALHISTAS	-
IMPOST. E CONTRIB. PARCELADOS	-

NÃO CIRCULANTE	17.075.742,39
NÃO CIRCULANTE	17.075.742,39
IMPOSTOS A RECOLHER	14.157.243,53
EMPRESTIMOS MUTUOS PESSOS FISICAS	418.498,86
AVAL A TERCEIROS/ ACIONISTAS	2.500.000,00

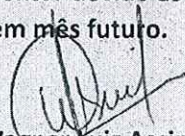
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.968.803,17
CAPITAL SOCIAL	444.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.014.678,81
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	25.363.444,94
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	64.037,04

NOTA EXPLICATIVA:

Foi incluído neste balancete a conta adiantamentos a compensar devido as antecipações efetuadas no mês corrente, que deveram ser compesadas em mês futuro.

Cassio da Silva Regis

Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97



Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0


BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	153.996,79
CIRCULANTE	63.996,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-
CLIENTES - NACIONAIS	37.868,59
ESTOQUES	-
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	26.104,90
IRPJ E CSLL A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS	23,30
NÃO CIRCULANTE	90.000,00
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	-
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-
PASSIVO	153.996,79
CIRCULANTE	755.216,67
FORNECEDORES NACIONAIS	72.650,19
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	9.858,51
CHEQUE ESPECIAL / CARTOES DE CREDITO	-
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS	176.865,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	495.842,89
NÃO CIRCULANTE	-
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	-
EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 601.219,88
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.,	- 701.219,88
RESULTADO DO EXERCICIO	- 11.215,76

NOTA EXPLICATIVA:

Foi incluído neste balancete a conta Empréstimo entre Coligadas para demonstrar a variação entre empresas do mesmo grupo econômico.

Cassio da Silva Regis
Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97

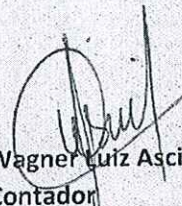

Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITA	-
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	-
RECEITAS OPERACIONAIS	-
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-
(-) CUSTOS	3.829,00
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	3.829,00
CUSTO DE PRODUÇÃO	3.829,00
CVM	-
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	2.943,76
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	885,24
CUSTO C/ BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	-
(-) DESPESAS	7.386,76
DESPESAS OPERACIONAIS	7.386,76
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	11.215,76

Cassio da Silva Regis

Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97



Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0


BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	3.367.058,24
CIRCULANTE	2.474.082,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	38.099,63
CLIENTES - NACIONAIS	1.485.464,90
ESTOQUES	256.686,48
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR	693.831,82
ADIANTAMENTOS DE MESES SEGUINTE	-
NÃO CIRCULANTE	311.097,64
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	120.000,00
EMPRÉSTIMOS ENTRE COLIGADAS	191.097,64
BANCOS - CONTA VINCULADA	-
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	581.877,77
IMOBILIZADO	580.519,18
ATIVO INTANGIVEL	1.358,59
PASSIVO	3.367.058,24
CIRCULANTE	10.449.405,15
FORNECEDORES NACIONAIS	2.327.314,72
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	1.763.094,73
EMPREST. FINAN. E ARRENDAMENTO	3.763.799,74
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.064.302,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.530.893,87
PROVISÕES TRABALHISTAS	-
IMPOST. E CONTRIB. PARCELADOS	-
NÃO CIRCULANTE	17.066.942,39
NÃO CIRCULANTE	17.066.942,39
IMPOSTOS A RECOLHER	14.157.243,53
EMPRESTIMOS MUTUOS PESSOS FISICAS	409.698,86
AVAL A TERCEIROS/ ACIONISTAS	2.500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.149.289,30
CAPITAL SOCIAL	444.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.014.678,81
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	25.427.481,98
PREJUIZO DO EXERCICIO	180.486,13

NOTA EXPLICATIVA:

Foi incluído neste balancete a conta adiantamentos a compensar devido as antecipações efetuadas no mês corrente, que deveram ser compesadas em mês futuro.


Cassio da Silva Regis
Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97


Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITA	491.425,16
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	491.425,16
RECEITAS OPERACIONAIS	491.425,16
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	763.483,22
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	272.058,06
°(-) CUSTOS	502.026,75
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	502.026,75
CUSTO DE PRODUÇÃO	502.026,75
CVM	397.928,42
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	74.468,47
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	29.629,86
CUSTO C/ BENEFICIOS TRALHISTAS	-
(-) DESPESAS	169.884,54
DESPESAS OPERACIONAIS	135.396,95
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	34.487,59
(=) RESULTADO DO PERÍODO	180.486,13

Cassio da Silva Regis
Cassio da Silva Regis
Diretor
CPF 351.994.838-97


Wagner Luiz Ascimo
Contador
CRC-CO 1SP291336/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	153.996,79
CIRCULANTE	63.996,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-
CLIENTES - NACIONAIS	37.868,59
ESTOQUES	-
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	26.104,90
IRPJ E CSLL A RECUPERAR	-
ADIANTAMENTOS	23,30
NÃO CIRCULANTE	90.000,00
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-
PASSIVO	153.996,79
CIRCULANTE	773.386,23
FORNECEDORES NACIONAIS	72.650,19
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	9.926,78
CHEQUE ESPECIAL / CARTOES DE CREDITO	-
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS	191.740,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	499.068,60
NÃO CIRCULANTE	-
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	-
EMPRESTIMO ENTRE COLIGADAS	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 619.389,44
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	- 719.389,44
RESULTADO DO EXERCICIO	- 18.169,56

NOTA EXPLICATIVA:

Foi incluído neste balancete a conta Empréstimo entre Coligadas para demonstrar a variação entre empresas do mesmo grupo econômico.

Cassio da Silva Regis
Cassio da Silva Regis

Diretor

CPF 351.994.838-97

Wagner Luiz Ascimo
Wagner Luiz Ascimo
Contador

CRC-CO 1SP291336/O-0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

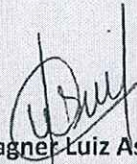
RECEITA	-
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	-
RECEITAS OPERACIONAIS	-
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	-
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-
(-) CUSTOS	4.860,76
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	4.860,76
CUSTO DE PRODUÇÃO	4.860,76
CVM	-
OUTROS CUSTOS	-
CUSTOS COM PESSOAL	3.511,07
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	1.349,69
CUSTO C/ BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	-
(-) DESPESAS	13.308,80
DESPESAS OPERACIONAIS	13.308,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	18.169,56

Cassio da Silva Regis

Cassio da Silva Regis

Diretor

CPF 351.994.838-97



Wagner Luiz Ascimo

Contador

CRC-CQ 1SP291336/O-0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.286.821/0001-07

Razão Social: COMERCIAL ELEKO LTDA

Endereço: RUA HELIOPOLIS 185 / V HAMBURGUESA / SAO PAULO / SP / 05318-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080502522297475450

Informação obtida em 19/08/2020 19:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br